



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 063/2016

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.718,80** (seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.051 – Incentivo ao Programa Saúde da Família**

33.90.36.00.00.00 – 0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 495 – Atenção Básica ..... 6.718,80

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro apurado na fonte 495 no exercício de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 17 de outubro de 2016.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**Prefeito Municipal**